



CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2011.

Aprova a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Cargos Integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Glória e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APROVA:

Art. 1º - A Remuneração dos Cargos Integrantes da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Glória, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal n.º 361, de 27 de Março de 2008, fica reajustada em 20% (vinte por cento), nos termos do que dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, procedendo a revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal, passando a vigorar o vencimento estabelecido nas tabelas I, II, III do anexo I, do presente Decreto Legislativo.

Parágrafo Único - A menor remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Glória, será igual ao salário mínimo estabelecido em Lei Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no dia 02 de Janeiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Dezembro de 2011.


José Manoel Braz
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

José Nilson Sá Oliveira
José Nilson Sá Oliveira

Vice-Presidente

Eronides Afonso da Silva
Eronides Afonso da Silva

1º secretário

Gilmar Pereira Araújo
Gilmar Pereira Araújo

2º Secretário

ANEXO I

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	CHEFE DE GABINETE	CC - 1	R\$ 1.333,48
01	SECRETARIO GERAL	CC - 1	R\$ 1.333,48
01	CONSULTOR JURÍDICO	CC - 1	R\$ 1.333,48
01	CONTROLADOR GERAL	CC - 1	R\$ 1.333,48
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CC - 2	R\$ 1.111,26
03	ASSISTENTE. LEGISLATIVO	CC - 3	R\$ 966,30
08	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC - 4	R\$ 702,76

AVENIDA PRESIDENTE GEISEL, 104 - CENTRO - TELEFAX: 75 - 3656-2154 / 3656 - 2165

CNPJ: 13.452.669/0001-66 - GLÓRIA - BA - CEP: 48610 - 000

Site: www.camaradeglória.ba.gov.br

Email: atendimento@camaradeglória.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 335,37
01	DATILOGRAFO/ DIGITADOR	R\$ 671,18
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 671,18

TABELA III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTITATIVO	SIMBOLO	VALOR
03	FG - 1	R\$ 222,24
01	FG - 2	R\$ 111,12